

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2.019

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira de conta bancária de titularidade da extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

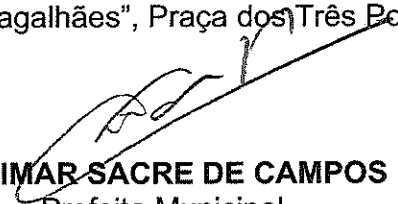
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Liquidante da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG realizar todos os atos para a extinção da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Liquidante da Extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, Thiago Coelho da Cunha – Diretor Presidente, e, Willian Gonçalo de Arruda – Contador (representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária), para realizar os procedimentos necessários para a movimentação da conta bancária e dos ativos financeiros existentes junto à Agência: 1263-7, Conta Corrente: 66.864-8, podendo solicitar extrato, realizar movimentação financeira para sua extinção, ficando consignado que qualquer movimentação financeira deverá ser realizada mediante transferência à conta da Massa Liquidante junto ao Banco do Brasil, além de requerer o que entender de direito, e, ainda, dar baixa e fechar a conta junto à instituição financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Abril de 2.019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para, em apoio a administração, executar os serviços técnicos de assessoria e consultoria, com fornecimento dos recursos humanos necessários, para o fornecimento de software de apoio a fiscalização e operacionalização do ITR, VALOR CONTRATO: R\$ 78.000,00 DATA EMISSÃO: 25/06/2019, DATA VENCIMENTO: 25/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 31/2019; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 09/07/2019 AS 08:00. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações ou no site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos – MT, 25 de Junho de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 32/2019; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. DATA DE ABERTURA: 10/07/2019 AS 08:00. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações ou no site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos – MT, 26 de Junho de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 25/2019, com objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO LOGÍSTICO NA ÁREA DA SAÚDE (CASA DE APOIO) NO ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 22.446.279/0001-74, vencedor do item no valor global de R\$ 55.000,00. Vale de São Domingos – MT, 26 de Junho de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para pres-

tação de serviços de assessoria contábil de execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria financeira, de acordo com Nova Contabilidade Pública, VALOR CONTRATO: R\$ 99.000,00 DATA EMISSÃO: 25/06/2019, DATA VENCIMENTO: 25/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a UNIÃO, representada pela IMPRENSA NACIONAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.196.645/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se amparado legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima – Da vigência e da Validade; A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos do Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, publicado no DOU Seção 1, de 30/11/2017, que revogou os Decretos nºs 4.520 e 4.521/2002, na Portaria nº 283, de 2/10/2018, publicada no DOU Seção 1, de 3/10/2018, que revogou a Portaria nº 268, de 5/10/2009, e na Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no DOU, de 21/9/2018., bem como nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO Nº. 592462/2019. OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 480.000,01 (Quatrocentos e oitenta mil e um centavo). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 1.574. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ. FONTE: 0100. PROCURADORIA GERAL do: 03.01.04.122.0002. pa: 2.006. nd: 3.3.90.39.00.00.00 – ost - pj. Fonte: 0100. do: 03.02.14.422.0002. pa: 2.090. nd: 3.3.90.39.00.00.00 – ost. pj. Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato IN nº 076/2016, até o dia 26 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração – PMVG/MT

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradora Geral do Município de Várzea Grande/MT

MARLEI VITORINO DA SILVA

IMPRENSA NACIONAL

CONTRATADA

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2.019

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira de conta bancária de titularidade da extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Liquidante da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG realizar todos os atos para a extinção da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Liquidante da Extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, Thiago Coelho da Cunha – Diretor Presidente, e, Willian Gonçalves de Arruda – Contador (representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária), para realizar os procedimentos necessários para a movimentação da conta bancária e dos ativos financeiros existentes junto à Agência: 1263-7, Conta Corrente: 66.864-8, podendo solicitar extrato, realizar movimentação financeira para sua extinção, ficando consignado que qualquer movimentação financeira

deverá ser realizada mediante transferência à conta da Massa Liquidante junto ao Banco do Brasil, além de requerer o que entender de direito, e, ainda, dar baixa e fechar a conta junto à instituição financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Abril de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI Nº 4.458/2019

Denomina de "Avenida Carlino de Campos - Lutino - a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de parte da atual Alameda Júlio Muller, para "Avenida Carlino de Campos-Lutino", a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho).

Parágrafo único. A avenida iniciará na rotatória da Ponte Sérgio Motta (Avenida Dr. Paraná) e seguirá até a "Ponte Agenor Alexandre de Campos".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 338/2019

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Regiane Caroline Vilela da Silva no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 26 de Junho de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de Junho de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Jose Roberto Amaral de Castro Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 055/ CORREG. GERAL/ 2019.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 07 de junho de 2019 do Presidente da Comissão encarregado de apurar os atos e fatos constantes do PAD nº 001/2019, processo 0153 solicitando o prosseguimento do feito.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o PROSEGUIMENTO do PAD nº 001/19, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 07 de junho de 2019.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2019

Processo n.592683/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com previsão de realização de sua sessão em **27 de junho 2019, às 10h00min** (horário de Brasília) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dão à necessidade de readequações das especificações do edital e Termo de Referência. Várzea Grande-MT, 25 de Junho de 2019. **Pablo Gustavo Moraes Pereira** - Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 631/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Julho/2019, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
12990	ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO ARRUDA JUNIOR	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)
5380	BEATRIZ REGINA MARCHETTI	Efetivo	2017/2018	16.07.19 a 30.07.19 (15 dias)
7421	CELIA REGINA RODRIGUES	Efetivo	2018/2019	15.07.19 a 19.07.19 (05 dias)
100564	CID CAMACHO JUNIOR	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)
12667	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)